



Diário Oficial

FORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 104 • Número 101 • São Paulo • Terça-Feira, 30 de Maio de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.108, DE 29 DE MAIO 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realocação de recursos, objetivando a execução do Plano de Aplicação de Recursos da Quota-Parte Estadual do Salário-Educação, para o exercício de 1995,

Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 34.248.858,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 1995

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de maio de 1995.

TABELA 1	Suplementação	Valores em reais
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	SECRETARIA E SEDE	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	19.754.065,00
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.615.793,00
	Subtotal	21.369.858,00
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	10.679.000,00
	Subtotal	10.679.000,00
	Total	32.048.858,00
ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.1.400	INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO-GDE.SÃO PAULO	14.000.000,00
	Total	14.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		10.000.000,00
INVESTIMENTOS		4.000.000,00
	Total	14.000.000,00

SEÇÃO I

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	—
Governo e Gestão Estratégica	2	Desenvolvimento Econômico	—
Economia e Planejamento	3	Esportes e Turismo	—
Justiça e Defesa da Cidadania	3	Habitação	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	3	Meio Ambiente	17
Emprego e Relações do Trabalho	3	Procuradoria Geral do Estado	17
Segurança Pública	3	Transportes Metropolitanos	—
Administração Penitenciária	4	Recursos Hídricos	—
Fazenda	7	Saneamento e Obras	18
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade de São Paulo	18
Educação	9	Universidade Estadual Paulista	19
Saúde	14	Universidade	—
Energia	—	Estadual de Campinas	19
Transportes	16	Universidade Estadual Paulista	19
Administração e Modernização do Serviço Público	16	Ministério Público	19
Cultura	17	Editais	24
		Concursos	26
		Diário dos Municípios	35
		Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	40

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	18.048.858,00
	Total	18.048.858,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		11.369.858,00
INVESTIMENTOS		6.679.000,00
	Total	18.048.858,00

Totais		32.048.858,00
08.06	COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	1.200.000,00
	Subtotal	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
INVESTIMENTOS		1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

Totais		1.200.000,00
08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	1.000.000,00
	Subtotal	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
INVESTIMENTOS		1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

Totais		1.000.000,00
--------	--	--------------

Redução

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.369.858,00
	Subtotal	20.369.858,00

4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	11.679.000,00
	Subtotal	11.679.000,00
	Total	32.048.858,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.1.036	OBRA E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES	14.000.000,00
	Total	14.000.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		14.000.000,00
	Total	14.000.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.915	ESCOLA-PADRÃO	18.048.858,00
	Total	18.048.858,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		6.369.858,00
INVESTIMENTOS		11.679.000,00
	Total	18.048.858,00

Totais		32.048.858,00
08.06	COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
	Subtotal	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.915	ESCOLA-PADRÃO	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CAPITAL		1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

Totais		1.200.000,00
08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
	Subtotal	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
08.42.188.2.915	ESCOLA-PADRÃO	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

GRUPOS DE DESPESA			
OUTRAS DESP. CAPITAL			1.000.000,00
	Total		1.000.000,00
	Totais		1.000.000,00

TABELA 3	Margem Orçamentária	Valores em reais
Especificação	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados
LEI ART PAR INC ITEM		Recursos Próprios
9.033 8 UN. 2	34.248.858,00	34.248.858,00
TOTAL GERAL	34.248.858,00	34.248.858,00

DECRETO Nº 40.109, DE 29 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de viabilizar a realização de convênio com o Ministério do Trabalho para desenvolvimento do Programa SINE-Sistema Nacional de Emprego do Estado de São Paulo,

Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 39.909, de 3 de janeiro de 1995, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 1995

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de maio de 1995.

TABELA 1	Suplementação	Valores em reais
23	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
23.01	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.400.000,00
	Subtotal	4.800.000,00
	Total	4.800.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
14.80.021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800.000,00
	Total	4.800.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
PESSOAL E REFLEXOS		2.400.000,00
OUTRAS DESP. CORRENTES		2.400.000,00
	Total	4.800.000,00

Totais

TABELA 2	Redução	Valores em reais
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00
	Subtotal	4.800.000,00
	Total	4.800.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
99.99.999.2.411	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00
	Total	4.800.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.800.000,00
	Total	4.800.000,00

Totais